

maio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 860 , DE 13 DE MAIO DE 1985.

EMENTA: Cria comissão especial de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, nos Termos do Regimento Interno, e da Lei Orgânica das Municipalidades constituída pelos Srs. Vereadores Gilberto José da Silva, Antonio Ferreira da Silva, José dos Santos Callado, Wilson Gonçalves e Armando Maia de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, junto das autoridades competentes as investigações do atentado que sofreu o Vereador Vilson Campos Macedo.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de de 1985.

ADILSON MARTINS VEILLARD Presidente.